

* Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14;

* Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §4º e §5º do artigo 14;

* Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;

* Utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;

* Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;

* Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;

* Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;

* Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

* Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

* Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

* Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/Extensão de Etec;

* Zerar na prova teste;

* Faltar na prova de aptidão;

* Zerar na prova de aptidão.

Parágrafo Único - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

DO GABARITO PARA O INGRESSO

Artigo 19 - O gabarito oficial do Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio, para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence e para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) será divulgado a partir das 18 horas do dia 13/12/2015, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site www.vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 15/12/2015.

DO GABARITO PARA O ACESSO

Artigo 20 - O gabarito oficial da prova teste de avaliação e certificação de competências para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo será divulgado a partir das 14 horas do dia 14/12/2015.

Parágrafo Único - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado para o Coordenador do Vestibulinho, na Secretaria da Etec, impreterivelmente até as 12 horas do dia 17/12/2015.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA O INGRESSO

Artigo 22 - A nota final de classificação no exame do Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio, para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, para a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

§ 1º - Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula: $NF = N(1 + A + P)$, em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afro-descendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

§ 2º - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.

§ 3º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 4º - Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1) C1 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas.

2) C2 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação.

3) C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões.

4) C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão.

5) C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

6) Tiver maior idade.

7) Por sorteio.

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM DANÇA, DE TÉCNICO EM REGÊNCIA E TÉCNICO EM CANTO

Artigo 23 - As listas de convocação para a prova de aptidão para ingresso no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência e de Técnico em Canto serão divulgados, no dia 06/01/2016 na Etec/Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site www.vestibulinhoetec.com.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec, para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

§ 1º - Não serão fornecidas informações a respeito da lista de convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

§ 2º - Na classificação final para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência e de Técnico em Canto será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.

§ 3º - Ocorrendo empate na nota de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS PARA O INGRESSO, PARA O ACESSO E PARA A ESPECIALIZAÇÃO

Artigo 24 - No dia 14/01/2016 será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos cursos da 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e 1º módulo do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), e no processo de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo, na Etec/Extensão de Etec em que

o candidato pretende estudar e no site www.vestibulinhoetec.com.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec, para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista.

§ 2º - Não serão fornecidas informações a respeito da lista por telefone, carta, e-mail ou fax.

§ 3º - As listas de classificação Geral para os candidatos inscritos nos Cursos de Especialização serão divulgadas exclusivamente na Etec/Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

Artigo 25 - As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec/Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

§ 1º - As listas de convocação somente serão divulgadas na Etec/Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

§ 2º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

§ 3º - A divulgação das "listas de convocação", bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2016, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec está sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

* 1ª lista de convocação e matrícula: 18 e 19/01/2016;

* 2ª lista de convocação e matrícula: 20 e 21/01/2016;

* 3ª lista de convocação e matrícula: 22/01/2016;

* 4ª lista de convocação e matrícula: 25/01/2016;

* 5ª lista de convocação e matrícula: 26/01/2016.

§ 4º - Posteriormente, poderão ser fixadas outras listas na Etec/Extensão de Etec, além das previstas nos parágrafos anteriores deste Artigo. O candidato deverá acompanhar junto à Etec/Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão fixadas.

§ 5º - O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas.

§ 6º - O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec/Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS DO INGRESSO

Artigo 26 - A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2016 para a 1ª série do Ensino Médio, a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, a 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

Parágrafo único - Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecido pela Etec/Extensão de Etec no dia). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;

2. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE), dentro da validade ou carteira nacional de habilitação, dentro da validade com foto (CNH - modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros);

3. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;

4. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;

5. Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais OU declaração de conclusão do ensino fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão, documento original (exceto para matrícula no 1º módulo dos cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line);

6. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o ensino médio regular - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, documento original;

7. Para os candidatos que concluíram ou estão estudando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, documento original OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, documento original OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU boletim de aprovação do ENCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Certificado de Aprovação do ENCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma fotocópia simples com apresentação do original;

8. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;

9. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá apresentar Declaração Escolar OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original.

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DO ACESSO

Artigo 27 - A matrícula dos candidatos convocados para o acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecido pela Etec/Extensão de Etec no dia);

2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;

3. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);

4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;

5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;

6. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação dos Estados correspondente.

DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DA ESPECIALIZAÇÃO

Artigo 28 - A matrícula dos candidatos convocados para o Curso de Especialização dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec);

2. 2 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;

3. Documento de identidade, fotocópia e original ou autenticado em cartório, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo) ou documento expedido por Ordem de Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);

4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;

5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Técnico Regular ou Curso Técnico equivalente conforme lista disponibilizada no site www.vestibulinhoetec.com.br, uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Técnico ou Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem.

DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O INGRESSO, PARA O ACESSO E PARA A ESPECIALIZAÇÃO

Artigo 29 - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá observar o seguinte:

§ 1º - Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública

a) Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Automação Industrial;

b) Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Eletrônica;

c) Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica;

d) Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Assistente Técnico de Processos Industriais e de Assistente Técnico em Mecânica;

e) Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Assistente Técnico de Mecatrônica e de Instalador e Reparador de Equipamentos Mecatrônicos.

Artigo 2º - Os cursos referidos no artigo anterior estão autorizados a serem implantados na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 10-9-2015.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-9-2015. (Republicada por apresentar incorreções).

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Portaria FAMERP N.º 061, de 9-9-2015

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação às fls. 45 e 46 do processo protocolado sob o nº F-001-007061/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Profa. Msc. Gislaine Buzzini Fernandes para a função de Coordenadora e a Profa. Dra. Marilene Rocha dos Santos para a função de Vice Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – COREMU.

Artigo 2º - O mandato será pelo período de dois anos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado

O Tribunal de Justiça Desportiva da CEL comunica aos interessados o julgamento proferido.

Ementa:

Processo TJD/SELJ - 02/2015

Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude/Pirassununga-2015

Recorrentes: Atletas: Sávio Almeida Ramos - CPF: 438.965.198-67 e, Italo Furin Fonseca - CPF: 427.819.108-13, e,

Técnico: Wilson Roberto Geron - CREF: 001856-G/SP

Todos da equipe de Futsal Masc. do Município de Franca

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça Desportiva da SELJ, não consegue o recurso, por falta de requisito formal (artigo 32 caput do C.J.D.).

Relator - Auditor Cássio Sendão. Participaram da Sessão os Auditores: Solange Guerra Bueno, Daniel de Miranda, Antonio Carlos Mesquita, Milton Valcínir de Lima, Maria Claudia, Luiz Augusto Garcia, José Antonio de Carvalho.

Presidiu a Sessão: Auditor Mário Corrêa

Data do julg.: 14-09-2015.

Ementa:

Processo TJD/SELJ - 03/2015

Jogos Regionais / Taubaté -2015

Recorrentes:

Atletas: Caroline da Silva Marciiano - CPF: 425.051.938-43; Jássica Karolina Manieri - CPF: 029.448.191-51; Marielle Caroline Theiss - CPF: 089.607.959-76

Técnico: Anderson Machado de Menezes - CREF: 5.446-P/SC

Equipe de Futsal Fem. do Município de Jacareí

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça Desportiva da SELJ, não consegue o recurso, por falta de requisito formal (artigo 32 caput do C.J.D.).

Relator - Auditor Cássio Sendão. Participaram da Sessão os Auditores: Solange Guerra Bueno, Daniel de Miranda, Antonio Carlos, Milton Valcínir de Lima, Maria Claudia, Luiz Augusto Garcia, José Antonio de Carvalho.

Presidiu a Sessão: Auditor Mário Corrêa

Data do julg.: 14-09-2015.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Ata da 33ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Graprohab. Ao Primeiro Dia do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Quinze, na Rua Boa Vista, 170 – 14º andar, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do Graprohab o Dr. Lacir Ferreira Baldusco declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 32ª Sessão Ordinária/2015, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 10.973 referente ao Loteamento “Jardim Marajoara”, no Município de Limeira, tendo como interessado João Guilherme Sábio Ometto. Com base no Art. 12 do Decreto 52.053, o Presidente do Graprohab acatou a solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e o projeto teve sua análise prorrogada para 01-03-2016. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae consideraram o projeto aprovado. 04 – Análise da Reabertura do protocolo 12.199 referente ao Loteamento “Residencial Mapas”, no Município de Nova Granada, tendo como interessada DH Mapa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 06-10-2015. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 05 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 12.826 referente ao Loteamento “Jardim Tropical”, no Município de Ubatuba, tendo como interessados Aristides Mariutti Filho e Antônio Mariutti. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São

Paulo indeferiram o projeto e os Representantes do Dae, da SABESP e da Emplasa o consideraram aprovado. 06 – Análise da Reabertura do protocolo 12.916 referente ao Loteamento “Jardim Porto Real”, no Município de Amparo, tendo como interessada Portal Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 424/2015. 07 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.135 referente ao Loteamento “Jardim do Japi”, no Município de Jundiaí, tendo como interessadas Pilios Holdings Brasil Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 425/2015. 08 – Análise da Reabertura do protocolo 13.218 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Terezinha Rizzi”, no Município de Dumont, tendo como interessada FRGR Incorporadora Ltda. ME. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 09 – Análise da Reabertura do protocolo 13.244 referente ao Condomínio “Residencial Bosques de Mauá”, no Município de Mauá, tendo como interessada Bosques de Mauá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 426/2015. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.383 referente ao Loteamento “Bela Vista”, no Município de Itaberá, tendo como interessado Município de Itaberá. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante da SABESP o considerou aprovado. 11 – Análise da Reabertura do protocolo 13.515 referente ao Condomínio “Residencial Parque dos Pássaros”, no Município de Salto, tendo como interessada Parque dos Pássaros Incorporações SPE Ltda. Por solicitação do Interessado, o Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.525 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Santa Terezinha”, no Município de Arealândia, tendo como interessados Silvana Mendes Carvalheiro e Outro. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da SABESP o consideraram aprovado. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.571 referente ao Loteamento “Res./Coml. Jardim São Francisco”, no Município de Sertãozinho, tendo como interessada Anselmo & Anselmo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 427/2015. 14 – Análise da Reabertura do protocolo 13.595 referente ao Loteamento “Residencial Primavera”, no Município de Guará, tendo como interessada GM Freitas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 428/2015. 15 – Análise da Reabertura do protocolo 13.599 referente ao Loteamento “Residencial Dorival Inocêncio”, no Município de Dracena, tendo como interessada Associação Pró-Moradia Popular da Alta Paulista. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 429/2015. 16 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.600 referente ao Loteamento “Res./Coml. Jardim Cambuí”, no Município de Araras, tendo como interessada Novo Tempo Empreendimentos e Incorporações Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto indeferido. 17 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.623 referente ao Condomínio “Residencial Palmas do Paiol”, no Município de Joanópolis, tendo como interessados Maria Bernadete Palma Marques da Silva e Outros. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 06-10-2015. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto indeferido. 18 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.627 referente ao Desmembramento “Vila por do Sol”, no Município de Paranapanema, tendo como interessada Nova Alvorada Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 19 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.638 referente ao Loteamento “Jardim São José”, no Município de Buritama, tendo como interessado Geni Jacinto Nobre Duarte e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 429/2015. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.700 referente ao Loteamento “Residencial Santa Martha”, no Município de Bom Jesus dos Perdões, tendo como interessados José Peder Sartori Neto e Outra. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 21 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 13.724 referente ao Loteamento “Residencial Parque do Bambu II”, no Município de Assis, tendo como interessada Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do DAE e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 22 – Análise do protocolo 13.736 referente ao Loteamento “Residencial Horto dos Ipês”, no Município de Jariú, tendo como interessada Zanoni Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 23 – Análise do protocolo 13.741 referente ao Loteamento “Recanto dos Pássaros”, no Município de Santo Antônio do Jardim, tendo como interessada Soma- Loteamento Scanavachi SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 24 – Análise do protocolo 13.769 referente ao Condomínio “A Designar”, no Município de São Paulo, tendo como interessado Luiz Migliano I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da SABESP consideraram o projeto aprovado. 25 – Análise do protocolo 13.795 referente ao Loteamento “Residencial Bela Vista”, no Município de Rubinéia, tendo como interessada residencial Lagoa da Garça 2 Ltda. - EPP. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. 26 – Assuntos Gerais: 01 – Análise da Reabertura do protocolo 12.878 referente ao Condomínio “Residencial Cipó II”, no Município de Embu Guaçu, tendo como interessada Katartz Arte e Decorações Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 431/2015. 02 – Análise da Reabertura do protocolo 12.878 referente ao Condomínio “Residencial Cipó I”, no Município de Embu Guaçu, tendo como interessada Katartz Arte e Decorações Ltda. Após

2015. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 26 – Análise do protocolo 13.797 referente ao Loteamento “Residencial Fénix”, no Município de Avaré, tendo como interessada Construbrax Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação dos Representantes da Secretaria da Habitação, da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas. 27 – Análise do protocolo 13.799 referente ao Loteamento “Jardim Primavera”, no Município de Marapoama, tendo como interessado Olindo Della Libera. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 28 – Análise do protocolo 13.800 referente ao Loteamento “Residencial Viva Mais Parque”, no Município de Penápolis, tendo como interessada Urbanizadora Penápolis 152 SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas. 29 – Análise do protocolo 13.801 referente ao Loteamento “Jardim Nova Teodoro Sampaio II”, no Município de Teodoro Sampaio, tendo como interessada Residencial NT52 Empreendimento Imobiliário Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas. 30 – Análise do protocolo 13.802 referente ao Loteamento “Lamismar II”, no Município de Bom Jesus dos Perdões, tendo como interessada Sol do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o da SABESP aprovou o projeto. 30 – Análise do protocolo 13.802 referente ao Loteamento “Lamismar II”, no Município de Bom Jesus dos Perdões, tendo como interessada Urbanizadora Penápolis 152 SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas. 31 – Análise do protocolo 13.803 referente ao Condomínio “Residencial Jardim das Acácias”, no Município de Catanduva, tendo como interessada Catanduva Acácias Participações S/A. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 430/2015. 32 – Análise do protocolo 13.804 referente ao Loteamento “Pousada da Garça”, no Município de Pedreira, tendo como interessada Pousada da Garça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 33 – Análise do protocolo 13.805 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Vera Cristina”, no Município de Iperó, tendo como interessada Nova Iperó SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 34 – Análise do protocolo 13.806 referente ao Loteamento “Nova Pradópolis I”, no Município de Pradópolis, tendo como interessada Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S/A. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 35 – Análise do protocolo 13.807 referente ao Loteamento “Nova Pradópolis II”, no Município de Pradópolis, tendo como interessada Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S/A. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 36 – Análise do protocolo 13.808 referente ao Condomínio “Harmonia Verdi”, no Município de Cotia, tendo como interessada Sertek SP Cotia – Construtora e Administração Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29-09-2015. Após discussão os Representantes da